Visto de Reagrupamento Familiar: cônjuges de cidadãos estrangeiros (não suíços) residente na Suíça

Pedido de visto para quem pretende fixar residência junto a seu cônjuge estrangeiro (não suíço) que é residente na Suíça.

O solicitante residente no Brasil pode dar entrada em seu procedimento de visto:

- **ou presencialmente** (via agendamento prévio feito por e-mail). Note que o passaporte não ficará retido no consulado durante o processo, será devolvido ao cliente no final da entrevista.
- **ou por correio** (veja os endereços dos consulados na página 3). Em caso de envio dos documentos, o passaporte original **não** deve ser encaminhado ao Consulado.

Confira a documentação para que esteja completa e dentro do prazo exigido, e que possui os valores corretos das taxas no dia da entrevista ou antes de realizar o envio.

Documentação exigida (dossiês incompletos não serão aceitos)

1	3 vias do Formulário de Pedido de Visto de Estadia de Longa Duração (visto Nacional D) preenchidas e assinadas a próprio punho. *Certifique-se de indicar seu número de telefone e endereço de e-mail (rubrica no 16) para que possamos entrar em contato com você facilmente, se necessário.*	
2	4 fotografias coloridas, recentes, idênticas, de boa qualidade, fundo branco/neutro, pref. 3 x 4 cm.	
3	2 cópias simples das páginas de identificação do passaporte do requerente (páginas onde constem a foto, os dados pessoais, a assinatura, a validade e o número do passaporte). *O passaporte deve ter validade mínima de 6 meses, ao menos 2 páginas livres, e ter sido emitido há menos de 10 anos.*	
4	2 cópias simples das páginas de identificação do passaporte do cônjuge residente na Suíça.	
5	2 cópias simples da permissão de residência do cônjuge na Suíça.	
6	1 via original recente da certidão de casamento (com data de emissão inferior a 6 meses e com a Apostila da Haia); e mais uma cópia simples desta certidão.	
7	Tradução juramentada da certidão de casamento (se esta não for em francês, alemão, italiano ou inglês); e mais uma cópia simples desta tradução.	
8	1 Certidão de Antecedentes Criminais (com Apostila da Haia) emitida pela Polícia Federal do Brasil e mais uma cópia simples desta certidão. Esta certidão pode ser obtida online através do site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais	
9	Tradução juramentada da Certidão de Antecedentes Criminais e mais uma cópia simples desta tradução	
10	Se o dossiê for enviado por correio: cópia do comprovante de pagamento.	
	Pagamento da taxa do visto (Pedido de visto para cônjuge de cidadão CH ou EU/EFTA é isento desta taxa). **https://www.eda.admin.ch/countries/brazil/pt/home/vistos/entry-ch/more-90-days/fees-national.html** Meios de pagamento aceitos no **RIO DE JANEIRO**	

	No guichê: cartão débito, dinheiro ou Pix Por correio: transferência bancária ou Pix (não envie dinheiro pelo correio, por favor) *Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro* *Banco Bradesco* *Agência: 3019* *C/C 765297-6* *CNPJ: 03.720.975/0001-82 (= chave PIX)* Por favor enviar uma cópia do comprovante do pagamento ao e-mail de vistos riodejaneiro.visa@eda.admin.ch para que a contabilidade possa identificar o pagamento Meios de pagamento aceitos em **SÃO PAULO** No guichê: cartão débito, dinheiro ou Pix Por correio: transferência bancária ou Pix (não envie dinheiro pelo correio, por favor) *Consulado Geral da Suíça em São Paulo* *Banco Bradesco SA* *Número do banco: 237* *Agência: 3114* *Conta-corrente: 0663145-2* *CNPJ: 03.728.188/0001-87* *Para pagar a taxa por PIX, chave: 03728188000187* Por favor enviar uma cópia do comprovante do pagamento ao e-mail de vistos saopaulo.visa@eda.admin.ch para que a contabilidade possa identificar o pagamento	

ATENÇÃO:

O pedido de visto é enviado para a Suíça para a devida análise. A decisão depende do Departamento cantonal de migração e leva em média 2 a 4 meses. Portanto, o consulado não tem como garantir nenhum tipo de prazo para a decisão. Para maiores informações sobre o andamento do processo, entre em contato com o Departamento cantonal de migração responsável após a apresentação do seu pedido de visto.

Depois de enviar o pedido de visto, o Consulado não tem acesso ao seu arquivo e, portanto, não sabe o status do seu pedido de visto. Assim que seu visto for aprovado, você será informado pelo departamento cantonal de migração e receberá um número de arquivo (em alemão: ZEMIS, em francês: SYMIC, em italiano: SIMIC). Entre em contato com o Consulado apropriado por e-mail para obter mais instruções quando receber o número do arquivo ou a confirmação de que seu visto foi aprovado.

Aconselhamos não comprar a passagem aérea antes da confirmação da concessão do visto.

As autoridades suíças reservam-se o direito de requererem documentos e/ou informações complementares. O consulado não se responsabiliza por eventuais taxas decorrentes das solicitações das autoridades suíças.

As taxas pagas não serão reembolsadas, mesmo em caso de desistência ou recusa do visto.

SOBRE A APOSTILA DA HAIA

Atenção:
É necessário apostilar todos os documentos oficiais. O Brasil e a Suíça fazem parte da "Convenção da Apostila da Haia". Por isso, os documentos emitidos no Brasil e destinados à Suíça deverão ser apostilados junto às autoridades competentes locais (cartórios).
Para mais informações sobre o apostilamento de documentos, consulte o Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão brasileiro responsável pela aplicação da Convenção no Brasil. No site do CNJ também poderá ser encontrado a lista com os cartórios autorizados a prestar o serviço.

Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro

Rua Cândido Mendes 157
11° andar
20241-220 Glória / Rio de Janeiro / RJ
Brasil
Setor vistos: riodejaneiro.visa@eda.admin.ch

Competente pelos estados de:
Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR), Sergipe (SE) e Tocantins (TO)

→ Os Consulados Honorários de Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Recife (PE) e Salvador (BA), não têm competência para tratar de assuntos de vistos.

Consulado Geral da Suíça em São Paulo

Av. Paulista 1754, 4° andar
Edifício Grande Avenida
01310-920 São Paulo / SP
Brasil
Setor vistos: saopaulo.visa@eda.admin.ch

Competente pelos estados de:
Mato Grosso (MT), Mato Grosso do SUL (MS), Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP)

→ Os Consulados Honorários de de Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) não têm competência para tratar de assuntos de vistos.